



Camara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

Nº. do Protocolo:

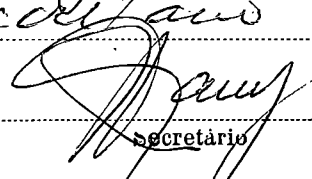
Data do Nascimento:

Data da Entrada: 30-11-87

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 65/87
Doação de terreno no
Parque Industrial da
Blanca a José Edis
Morita

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de novembro de mil
novecentos e deleita e sete, nesta Secretaria,
eu, João Manoel de Carvalho, Secretário, autuo os do-
cumentos que adiante se vêem. Eu, 2º Secretário
o subscrevo e assino.


Secretário



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Prefeitura Municipal de Guacuí

Procuradoria Geral do Município

Exercício de 1984

Projeto de Lei N. 65

Ementa: Autoriza doação de terreno no Parque

Industrial da Balança a José Edis Moreira

Data: 25/11/84

Deliberação: _____ **Data:** _____

Lei N. _____ **Data:** _____

Publicação: _____

Obs: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei nº 65/87 objetiva a doação de 300,00m² (trezentos metros quadrados) de área de terreno no Parque Industrial da Balança, nesta cidade, a José Edis Moreira, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Guaçuí-ES, sócio-gerente da Firma J.G. Móveis Ltda, sediada à Avenida José Alexandre, nº 831, inscrita no GCG/MF sob o nº 28.387.454/0001-86 e no Estado sob o nº 080.958.15-0.

O requerente nas suas alegações diz ter necessidade da área para proceder a ampliação da fábrica de móveis.

Essas ampliações de fábricas trazem mais progresso para a Cidade e Município, atraindo pessoas de outras cidades, as quais, pela propaganda, deslocam-se de suas cidades, com a finalidade de aqui, procederem suas compras, gerando mais ICM para o nosso Município.

Pelos motivos pretendemos a aprovação pela Egrégia Câmara, do Projeto de Lei nº 65/87.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 25 de novembro de 1987.



HELIO FERNANDES RODRIGUES
Prefeito Municipal



Heliana Maria S. Schwartz
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
Praça João Acacinho, 02 - CEP 29560 - Tel. Secretaria, PBX (027) 553-1493
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 65/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO
PARQUE INDUSTRIAL DA BALANÇA

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Senhor HÉLIO FERNANDES RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar área de até 300,00m² (trezentos metros quadrados) no Parque Industrial da Balança, nesta cidade, a JOSÉ EDIS MOREIRA, com o fim exclusivo de nela construir a nova sede da fábrica de móveis.

Artigo 2º - O donatário deverá dar início às obras de instalação da fábrica em até 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente Lei, bem como tê-las concluídas em até 06 (seis) meses, a contar da mesma data, sob pena de o imóvel a ser doado reintegrar imediatamente o Patrimônio Público Municipal, juntamente com as benfeitorias fixas nele realizadas, sem ônus para a Municipalidade.

Artigo 3º - O objeto da presente doação não poderá ser alienado no prazo de dez anos, a contar da lavratura da Escritura Pública de Doação, sem prévia autorização dos Poderes Executivo e Legislativo.

Artigo 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaçuí, Paço São Miguel, em 25 de novembro de 1987.

APROVADO

Sala das Sessões, 04, 87, 87
[Assinatura]
RESIDENTE



[Assinatura]

HÉLIO FERNANDES RODRIGUES
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.

Hélio Fernandes Rodrigues

Prefeito Municipal

N e s t a

Eu, JOSÉ EDIS MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em Guaçuá-ES, Sócio Gerente da Firma J. G. MÓVEIS LTDA, sediada à Av. José Alexandre, 831 em Guaçuá-ES, inscrita no CGC-MF sob o nº 28.387.454/0001-86 e no ES tado sob o nº 080.958.15-0, tendo em vista a necessidade de ampliar a referida Fábrica de Móveis (indústria) é necessário que nós mudemos de local. Por isso, gostaria que V. Exa. fizesse a doação de uma área de terras de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados) para que possamos construir a nova sede da fábrica.

Termos em que

E. Deferimento

Guaçuá-ES, 03 de Setembro de 1987.



J. G. MÓVEIS LTDA

JOSÉ EDIS MOREIRA.

Protocolo n. 0295

Data 04/09/1987

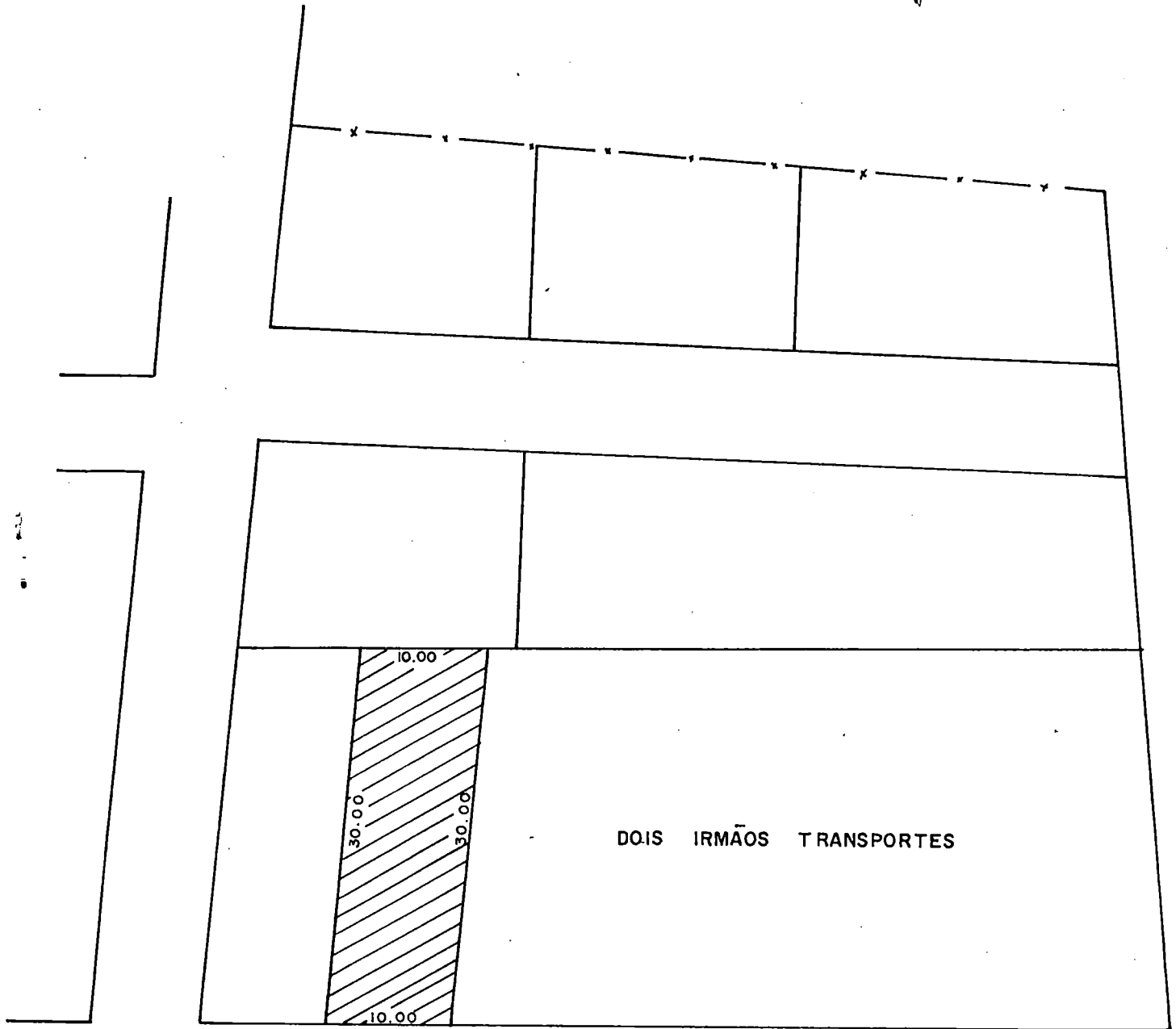

PROTOCOLISTA

PARQUE INDUSTRIAL

BALANÇA

REQUERENTE: JOSE EDIS MOREIRA

[Handwritten Signature]
M. de ...
1.º ...
REG. 013/2000



DOIS IRMÃOS TRANSPORTES

BR 482

ÁREA = 300,00 m²

ESCALA = 1/500